

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022/SEAF-MT.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2022/SEAF-MT tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 038/2022/SEAF-MT para 30 (trinta) dias, (30/06/2023 a 29/07/2023). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Reavel Veículos Ltda. CNPJ: 44.994.802/0001-30

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO, e pela empresa REAVEL VEÍCULOS LTDA seu representante SINOMAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR.

Data da Assinatura: 30/06/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8266e378

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)